

A SÃO PAULO TURISMO S.A., no uso de suas atribuições legais e considerando recursos interpostos de candidatos inscritos para os **cargos: 002 – ADVOGADO, 005 - ANALISTA DE EVENTOS, 010 - ANALISTA DE VENDAS e 011 - ANALISTA DE WEB** , instituídos pelo Edital 001/2010, torna público:

1. A anulação das Provas Objetivas referentes à 1ª fase da Seleção Pública para os **cargos: 002 - ADVOGADO, 005 - ANALISTA DE EVENTOS, 010 - ANALISTA DE VENDAS, 011 - ANALISTA DE WEB, realizadas em 20 de junho de 2010**, em decorrência de inadequação parcial das respectivas provas com as exigências dos conteúdos programáticos contidos no Edital que rege o certame.
2. **As novas provas objetivas para os cargos acima relacionados (1ª fase) serão realizadas no dia 25 de julho de 2010, no LOCAL 1 - EE CAETANO DE CAMPOS, à RUA PIRES DA MOTA, 99, ACLIMAÇÃO – SP, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:**

HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

COD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO
002	ADVOGADO	819	9 HORAS
005	ANALISTA DE EVENTOS	508	14 HORAS
010	ANALISTA DE VENDAS	183	14 HORAS
011	ANALISTA DE WEB	42	14 HORAS

3. **Os candidatos inscritos nos cargos: 002 - ADVOGADO, 005 - ANALISTA DE EVENTOS, 010 - ANALISTA DE VENDAS, 011 - ANALISTA DE WEB realizarão as provas nos locais e horários determinados acima.**

As salas e carteiras estarão disponíveis para consulta na Internet, no site www.caipimes.com.br.

4. **Candidatos inscritos como portadores de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 001/2010, nos cargos: 002 - ADVOGADO, 005 - ANALISTA DE EVENTOS, 010 - ANALISTA DE VENDAS, 011 - ANALISTA DE WEB:**

Os candidatos inscritos como portadores de deficiência cujas inscrições, nesta condição foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o fechamento dos portões.

5. **Para todos os candidatos inscritos nos cargos: 002 - ADVOGADO, 005 - ANALISTA DE EVENTOS, 010 - ANALISTA DE VENDAS, 011 - ANALISTA DE WEB.**

Nos termos do Edital no. 001/2010:

a) Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinado. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.

b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, da OAB, do CRM, do CREA, do CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do **original**, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

c) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões dos locais de realização das provas serão fechados impreterivelmente no horário determinado.

d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

e) Objetivando garantir a lisura e a idoneidade da Seleção Pública – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Respostas Definitiva, personalizada.

f) Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

g) O tempo máximo para realização das provas objetivas, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 3 (três) horas.

h) Nos termos do Edital que rege o certame, os candidatos que forem habilitados na Primeira Fase, nos cargos acima relacionados, serão convocados para realização da Segunda Fase por edital específico a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, no dia 31 de julho de 2010.

i) A segunda fase para os cargos acima relacionados será realizada no dia 15 de agosto de 2010.